



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 069/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11230.123000/1170-07 do município de Santa Rita do Tocantins – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Santa Rita do Tocantins – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 65, de 30 de março de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11230.123000/1170-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Rita do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Santa Rita do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11230.123000/1170-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Rita do



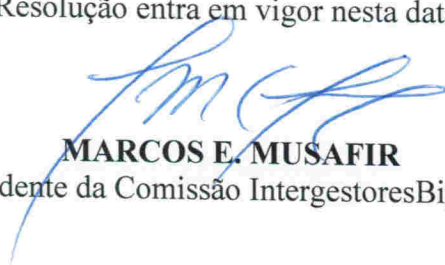


GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Santa Rita do Tocantins – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11230.123000/1170-07**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.230.123/0001-35	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS		
Endereço Completo TOCANTINS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.565-000	UF TO	Município SANTA RITA DO TOCANTINS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
26910003 - R\$ 190.000,00 - IRAJÁ ABREU

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE TEREZINHA DE JESUS STA RITA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	01.613.127/0001-49	CNES:	2468654
Endereço:	AVN TOCANTINS - CENTRO, CEP:77565000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE TEREZINHA DE JESUS STA RITA	CNES:	2468654
---------------------------	---	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE TEREZINHA DE JESUS STA RITA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	190.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - doc02748620170403110133.pdf

Santa Rita
do Tocantins
SANTA RITA, NÃO PODE PARAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017 03 DE ABRIL DE 2.017

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário
Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para
realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS
no município de Santa Rita do Tocantins-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal 214 de 30 de Abril de 2.010 e:

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;
Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Santa Rita do Tocantins-TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de Santa Rita do Tocantins tem uma extensa área de cobertura com 03 assentamentos vinculados ao Município (Assentamento São Judas Tadeu, Lago Verde e Poço Azul), no qual devemos ampliar o acesso a essas áreas mais distantes, além do grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Santa Rita do Tocantins-TO são as seguintes:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Casa de Saúde Julio Costa de Aguiar no Assentamento São Judas e Assentamento Lago Verde além do Assentamento Poço Azul, Região do Pedra e Tariberóe referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

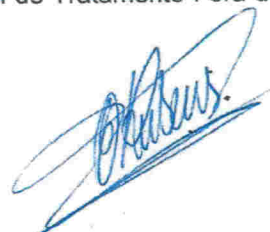
II - O Veículo a ser adquirido é: O Veículo 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, potência mínima de 100 cv, distância entre eixos de no mínimo 3200 mm, veículo 0 km, resolução contran 316/09, combustível diesel, câmbio manual, tipo de direção é hidráulica, tração 4 x 2.

III - O Veículo será adquirido através de Emenda Parlamentar nº 26910003, cuja proposta esta escrita sob o nº 11230.123000/1170-07,

IV - O valor do veículo é de R\$ 190.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para a sede do município de Porto Nacional, Palmas, Gurupi (70, 140 e 100 Km) respectivamente, distantes da sede ou para o município de Palmas, com distância de 140km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.



VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

ESPECIFICAÇÕES

Proprietário/Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço

Avenida: TOCANTINS Nº 108 Centro CEP: 77.565-000

OBJETO

O Veículo 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, potência mínima de 100 cv, distância entre eixos de no mínimo 3200 mm, veículo 0 km, resolução contran 316/09, combustível diesel, câmbio manual, tipo de direção é hidráulica, tração 4 x 2.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

Emenda Parlamentar nº 26910003, do Deputado IRAJÁ ABREU, no valor de R\$ 190.000,00

VALOR DO OBJETO

R\$ 190.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

Ampliar a cobertura aos serviços e assistência à saúde e aumentar a frota de veículos para ampliar o acesso a pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Sede do Município de Santa Rita do Tocantins, com 70, 140 e 100 Km (Porto Nacional, Palmas, Gurupi) respectivamente de distância.

Município de Palmas - TO, com 140 km de distância.


Francisco Rubens Pereira Silva
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE